

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



LEI Nº 716 de 2025

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "MARCHA
PARA JESUS" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Marcha para Jesus" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maracás, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e social para a comunidade local.

Art. 2º - A "Marcha para Jesus" será realizada anualmente no dia 31 de outubro, em celebração ao Dia do Evangélico no Município de Maracás.

Art. 3º - A "Marcha para Jesus" passa a integrar o Calendário Cultural do Município de Maracás a partir do ano de 2025.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, fica autorizado a:

- I- Promover a divulgação e o apoio à realização da "Marcha para Jesus";
- II- Incluir a "Marcha para Jesus" em materiais de divulgação turística e cultural do município;
- III- Articular parcerias com entidades religiosas e culturais para a organização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br



Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washignton de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



Gabinete do Prefeito, Maracás, Estado da Bahia, 26 de junho de 2025.

NELSON PORTELA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br